

**DHC**

O F F I C E S

DOM HÉLDER CÂMARA. O FUTURO DA REGIÃO COMEÇA AQUI

Mesmo quando ainda era apenas um projeto, a Avenida Dom Hélder Câmara já aspirava grandeza. O Rio de Janeiro não parava de crescer, e a Zona Norte precisava de uma avenida que acompanhasse esse movimento.

Ainda no momento em que foi concebida, a via já atendia a uma demanda principal: **o futuro.**

# AV. DOM HÉLDER CÂMARA: O FUTURO COMEÇA AQUI.

E agora, no momento em que o Brasil, e principalmente o Rio, recebe atenção e investimentos do mundo inteiro, o futuro e a Av. Dom Hélder Câmara voltam a se encontrar.

Ainda mais especificamente, o futuro volta a se encontrar nela.

# NORTESHOPPING



**6** LOJAS ÂNCORAS

**3.725** VAGAS DE ESTACIONAMENTO

**10** SALAS DE CINEMAS

FLUXO MENSAL DE **2,4 MILHÕES** DE POTENCIAIS CONSUMIDORES.

Fonte: [www.norteshopping.com.br](http://www.norteshopping.com.br)

AQUI NO **DHC OFFICES**, VOCÊ VAI VIVENCIAR  
TODAS AS VANTAGENS DA NOVA **ZONA NORTE**.

## O NOVO ENDEREÇO DA ZONA NORTE PRÓXIMO A UM DOS MAIS BEM-SUCEDIDOS SHOPPINGS DO BRASIL.

Além de ser o principal centro comercial da área, o Norte Shopping é a prova concreta do crescimento e desenvolvimento da região. Para acompanhar essa evolução, o shopping já passou por duas grandes obras de expansão, se modernizando para atender à demanda do seu público e gerando ainda mais pontos de facilidades para a região.

Afinal de contas, modernidade é trabalhar perto de um mundo de conveniências para facilitar seu dia a dia: bancos, academias, universidade, cursos, cultura, compras e lazer.



Estações de Metrô/Ônibus/Trem

Localizada bem próximo à Linha Amarela e à estação do Metrô de Del Castilho, a Avenida Dom Hélder Câmara é um dos mais importantes pontos comerciais da cidade, sendo uma das áreas que mais se valorizam na Zona Norte. Cada vez mais, grandes empreendimentos começam a migrar para a região.

Acompanhando o desenvolvimento da área, assim como a demanda de investidores e empresários, a RJZCyrela antecipa a chegada do futuro a essa região. Mais que lançar um empreendimento, a RJZCyrela está fazendo história na Zona Norte.

Fonte: O Globo 05/08/2012

## Zona Sul já perde para Zona Norte

Forte valorização de bairros do subúrbio  
faz cair a diferença de preços na cidade

Fonte: Extra 29/07/2012

BELEZA NATURAL

## CARTÕES POSTAIS DO LADO B

Zona Norte tem paisagens dignas do  
patrimônio mundial do Rio, a preços  
mais baratos do que a Zona Sul

### Procura maior que a oferta: investimento sem risco

A tendência para 2013 é de valorização dos imóveis das Zonas Oeste e Norte,  
em função dos investimentos públicos e privados em mobilidade urbana

Fonte: O Globo 30/11/2012

### Imóveis ficam cada dia mais caros na Zona Norte

Migração e lançamentos elevam preços em mais de 100% em apenas quatro anos

Fonte: O Dia 12/02/2012

### Para morar ou investir: esta é a hora de comprar um imóvel

Fonte: O Globo 30/11/2012

## A HORA DE INVESTIR NA ZONA NORTE É AGORA.

A Zona Norte já não é mais uma aposta para o futuro.  
É uma realidade para o agora. E essa é a opinião de  
especialistas e estudiosos.

A região que volta a receber grandes investimentos  
vem marcando cada vez mais presença, não só no cenário  
de oportunidades e negócios, mas também na mídia.

O Rio de Janeiro é a cidade do momento,  
e a Zona Norte o lugar para investir.



# DHC

O F F I C E S

DOM HÉLDER CÂMARA. O FUTURO DA REGIÃO COMEÇA AQUI

## A SUA OPORTUNIDADE DE FAZER HOJE UM BOM NEGÓCIO. NA MELHOR LOCALIZAÇÃO DA ZONA NORTE.

- ◆ Salas comerciais de 20m<sup>2</sup> a 37m<sup>2</sup>
- ◆ Junções de até 838m<sup>2</sup>
- ◆ 282 vagas na garagem para uso dos condôminos
- ◆ Serviço de manobrista\*
- ◆ Business Center com 4 salas de reunião

\*Serviço incluído na taxa de condomínio.



**ACESSO**

# LOBBY

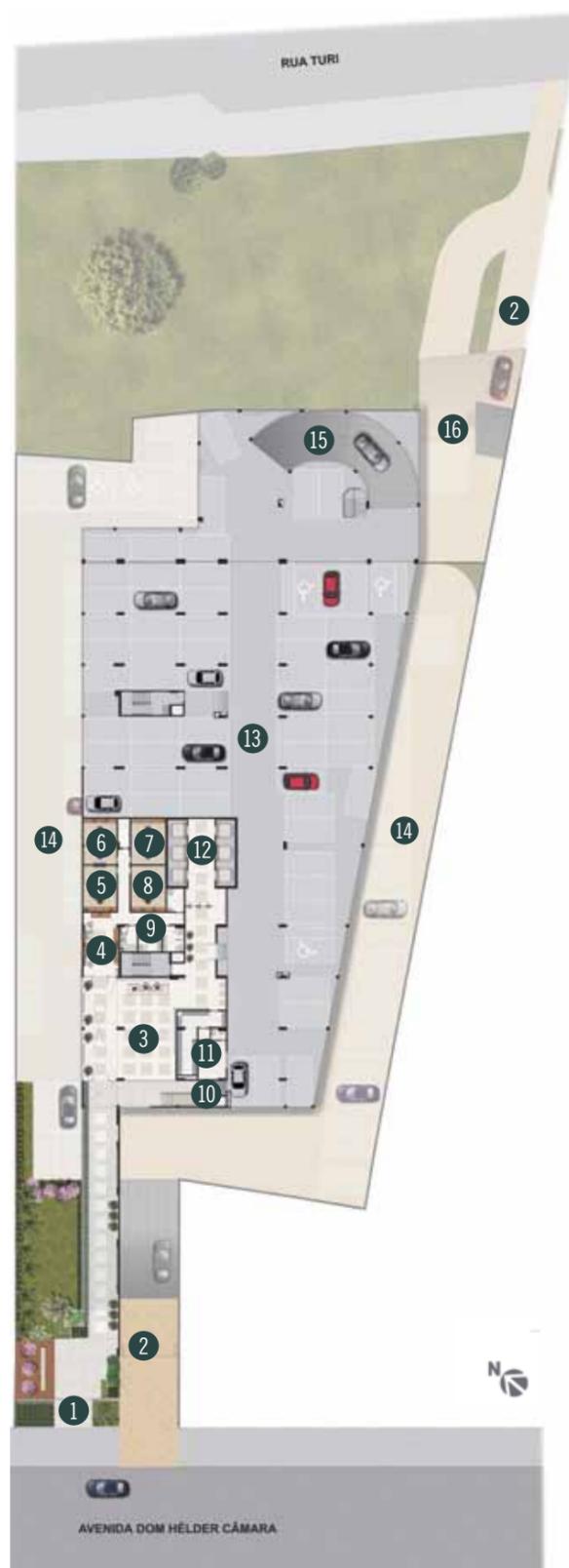


Ilustração artística do lobby

Já na recepção, bom gosto e modernidade.  
Fundamental para os negócios.  
Lobby com controle de acesso e 6 elevadores.

**UM EMPREENDIMENTO ÚNICO,  
COM UMA INFRAESTRUTURA QUE TEM  
TUDO A VER COM O FUTURO DA REGIÃO.**

# MASTERPLAN



- 1 Acesso de Pedestres
- 2 Acesso de Veículos
- 3 Lobby
- 4 Foyer Business Center
- 5 Sala de Reunião 01
- 6 Sala de Reunião 02
- 7 Sala de Reunião 03
- 8 Sala de Reunião 04
- 9 Apoio às Salas de Reunião
- 10 Escada e Plataforma - Acesso G1
- 11 Sala de Segurança
- 12 Hall dos Elevadores
- 13 Estacionamento Coberto - G2
- 14 Estacionamento Coberto/Descoberto - G1
- 15 Rampa de acesso a pavimentos de garagem
- 16 Área de Carga e Descarga

## SEGURANÇA E TRANQUILIDADE



### ÁREA COMUM:

- CFTV - Circuito Fechado de TV (acessos externos / lobby / elevadores);
- Controle de Acesso: automatização dos portões nos acessos de veículos / catraca eletrônica no lobby;
- Segurança perimetral;
- Equipamentos necessários ao combate e prevenção a incêndio, conforme norma e exigência do Corpo de Bombeiros;
- Sistema *Wireless* (Business Center).

## SUSTENTABILIDADE

-  Coleta Seletiva de Lixo com fornecimento de lixeiras adequadas;
-  Coleta de Pilhas e Baterias para Reciclagem;
-  Bacias Sanitárias com Duplo Acionamento – nas áreas comuns e privadas;
-  Metais com dispositivos economizadores de vazão (Sensores ou Temporizadores) nas áreas comuns;
-  Instalação de medidores individuais de água;
-  Sistema de reuso de águas pluviais: a água da chuva captada por meio de tubulações especiais é armazenada em um reservatório para posteriormente ser utilizada para fins não potáveis, como irrigação de jardins, lavagem de pisos e garagens, e limpezas em geral;
-  Bicicletário: haverá espaço destinado à guarda de bicicletas;
-  Esquadrias de alumínio: a fabricação das esquadrias de alumínio é menos poluente e possui propriedades que proporcionam melhor vedação para o ambiente interno.

## ACESSIBILIDADE

- Interruptores e demais comandos elétricos das áreas comuns em alturas acessíveis a portadores de necessidades especiais;
- Elevadores com características que atendem às exigências de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Lavabo específico na área comum, dimensionado para atender às pessoas portadoras de necessidades especiais.

# Um BUSINESS CENTER planejado para quem tem visão de negócios.

Ilustração artística do foyer



**FOYER**

No Business Center do DHC, você contará com um espaço composto por um foyer e quatro salas de reunião equipadas com *wireless*. Todas as vantagens e facilidades, para você tomar as melhores decisões para a sua empresa e seus clientes.



Ilustração artística da Sala de Reunião 01

**SALA DE REUNIÃO**

# **SALAS COMERCIAIS PARA TODOS OS TIPOS DE NEGÓCIO.**



Diferentes plantas, para diferentes negócios.

# SALA DECORADA

Ilustração artística com sugestão de decoração da sala da coluna 08





# SALA DECORADA

# O DHC OFFICES APRESENTA PLANTAS IDEAIS PARA O SEU NEGÓCIO.



**COLUNAS 01, 16, 17 E 34  
1º AO 13º ANDAR TIPO**

Área privativa  
colunas 01 e 34 = 27,70m²  
colunas 16 e 17 = 27,71m²

RUA TURM

16	17
15	18
14	19
13	20
12	21
	22
11	23
10	24
09	25
08	26
07	27
06	28
05	29
	30
04	31
03	32
02	33
01	34

AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA

**Notas:**

1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas de eixo podendo sofrer alterações durante a obra.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
5. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
6. Os condensadores do sistema de ar condicionado ficarão na laje técnica delimitada por gradil (que está incluída na área privativa da unidade).
7. Instalações hidro-sanitárias somente serão entregues no W.C.
8. O empreendimento está projetado com drenos para ar-condicionado junto aos banheiros.
9. Para composição estética da fachada, foram projetados elementos arquitetônicos (Laje técnica dos condensadores e gradis) que podem variar de tamanho e/ou posição. Para exata localização, verificar na maquete e/ou perspectiva do empreendimento.
10. A distribuição de pontos de instalação elétricas e especiais é de responsabilidade dos adquirentes.

**COLUNAS 01, 16, 17 E 34**

# COLUNAS 02 E 33



## COLUNAS 02 E 33 1º AO 13º ANDAR TIPO

Área privativa  
colunas 02 e 33 = 20,66m²

RUA TURI

16	17
15	18
14	19
13	20
12	21
	22
11	23
10	24
09	25
08	26
07	27
06	28
05	29
	30
04	31
03	32
02	33
01	34

AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA

### Notas:

1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas de eixo podendo sofrer alterações durante a obra.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
5. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
6. Os condensadores do sistema de ar condicionado ficarão na laje técnica delimitada por gradil (que está incluída na área privativa da unidade).
7. Instalações hidro-sanitárias somente serão entregues no W.C.
8. O empreendimento está projetado com drenos para ar-condicionado junto aos banheiros.
9. Para composição estética da fachada, foram projetados elementos arquitetônicos (Laje técnica dos condensadores e gradis) que podem variar de tamanho e/ou posição. Para exata localização, verificar na maquete e/ou perspectiva do empreendimento.
10. A distribuição de pontos de instalação elétricas e especiais é de responsabilidade dos adquirentes.

alteração para as  
colunas 03 e 32



## COLUNAS 03, 04, 11, 22, 23, 30, 31 E 32 1º AO 13º ANDAR TIPO

Área privativa  
colunas 03 e 32 = 22,31m²  
coluna 04 = 23,10m²  
coluna 11 = 23,72m²  
colunas 22, 23, 30 e 31 = 22,26m²

RUA TURI

16	17
15	18
14	19
13	20
12	21
	22
11	23
10	24
09	25
08	26
07	27
06	28
05	29
	30
04	31
03	32
02	33
01	34

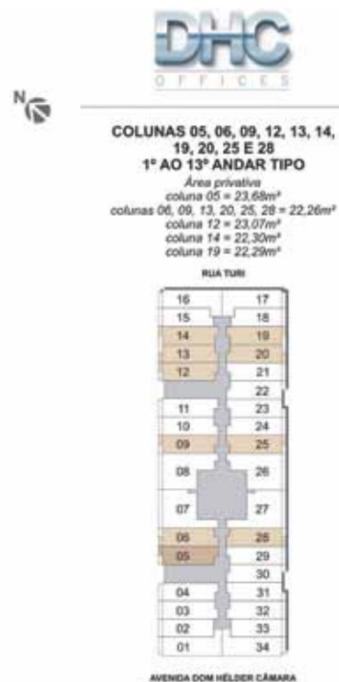
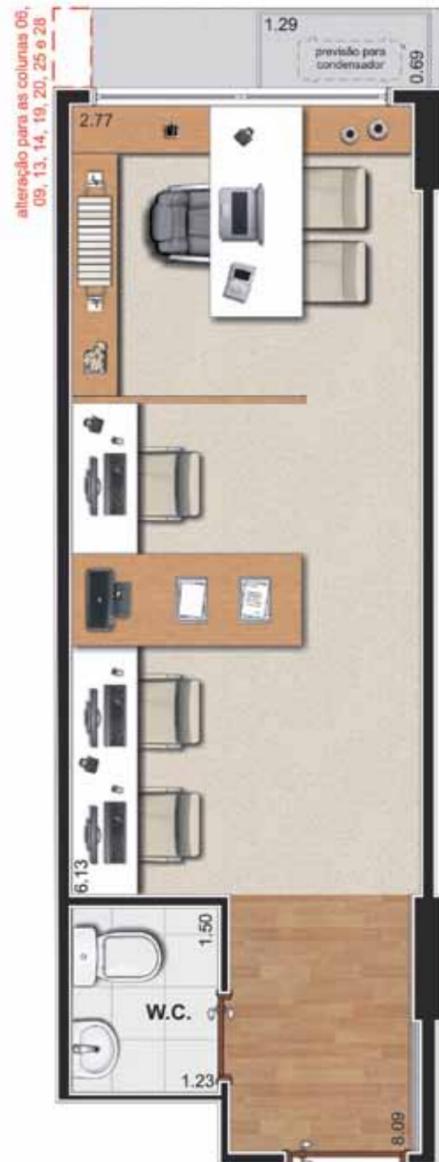
AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA

### Notas:

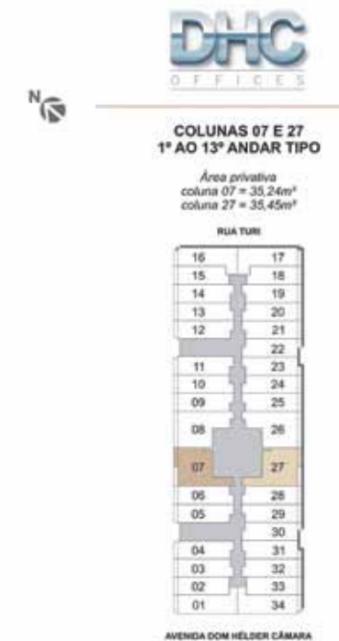
1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas de eixo podendo sofrer alterações durante a obra.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
5. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
6. Os condensadores do sistema de ar condicionado ficarão na laje técnica delimitada por gradil (que está incluída na área privativa da unidade).
7. Instalações hidro-sanitárias somente serão entregues no W.C.
8. O empreendimento está projetado com drenos para ar-condicionado junto aos banheiros.
9. Para composição estética da fachada, foram projetados elementos arquitetônicos (Laje técnica dos condensadores e gradis) que podem variar de tamanho e/ou posição. Para exata localização, verificar na maquete e/ou perspectiva do empreendimento.
10. A distribuição de pontos de instalação elétricas e especiais é de responsabilidade dos adquirentes.

# COLUNAS 03, 04, 11, 22, 23, 30, 31 E 32

# COLUNAS 05, 06, 09, 12, 13, 14, 19, 20, 25 E 28



- Notas:
1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  2. As cotas são medidas de eixo podendo sofrer alterações durante a obra.
  3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  5. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  6. Os condensadores do sistema de ar condicionado ficarão na laje técnica delimitada por gradil (que está incluída na área privativa da unidade).
  7. Instalações hidro-sanitárias somente serão entregues no W.C.
  8. O empreendimento está projetado com drenos para ar-condicionado junto aos banheiros.
  9. Para composição estética da fachada, foram projetados elementos arquitetônicos (Laje técnica dos condensadores e gradis) que podem variar de tamanho e/ou posição. Para exata localização, verificar na maquete e/ou perspectiva do empreendimento.
  10. A distribuição de pontos de instalação elétricas e especiais é de responsabilidade dos adquirentes.



- Notas:
1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  2. As cotas são medidas de eixo podendo sofrer alterações durante a obra.
  3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  5. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  6. Os condensadores do sistema de ar condicionado ficarão na laje técnica delimitada por gradil (que está incluída na área privativa da unidade).
  7. Instalações hidro-sanitárias somente serão entregues no W.C.
  8. O empreendimento está projetado com drenos para ar-condicionado junto aos banheiros.
  9. Para composição estética da fachada, foram projetados elementos arquitetônicos (Laje técnica dos condensadores e gradis) que podem variar de tamanho e/ou posição. Para exata localização, verificar na maquete e/ou perspectiva do empreendimento.
  10. A distribuição de pontos de instalação elétricas e especiais é de responsabilidade dos adquirentes.

# COLUNAS 07 E 27

## COLUNAS 08 E 26



Ilustração artística com sugestão de decoração da sala da coluna 08



### COLUNAS 08 E 26 1º AO 13º ANDAR TIPO

Área privativa  
coluna 08 = 37,67m²  
coluna 26 = 37,79m²

RUA TURI

16	17
15	18
14	19
13	20
12	21
11	22
10	23
09	24
08	25
07	26
06	27
05	28
04	29
03	30
02	31
01	32
01	33
01	34

AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA

- Notas:
1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  2. As cotas são medidas de eixo podendo sofrer alterações durante a obra.
  3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  5. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  6. Os condensadores do sistema de ar condicionado ficarão na laje técnica delimitada por gradil (que está incluída na área privativa da unidade).
  7. Instalações hidro-sanitárias somente serão entregues no W.C.
  8. O empreendimento está projetado com drenos para ar-condicionado junto aos banheiros.
  9. Para composição estética da fachada, foram projetados elementos arquitetônicos (Laje técnica dos condensadores e gradil) que podem variar de tamanho e/ou posição. Para exata localização, verificar na maquete e/ou perspectiva do empreendimento.
  10. A distribuição de pontos de instalação elétricas e especiais é de responsabilidade dos adquirentes.



### COLUNAS 10, 21, 24 E 29 1º AO 13º ANDAR TIPO

Área privativa  
coluna 10, 21, 24 e 29 = 23,08m²

RUA TURI

16	17
15	18
14	19
13	20
12	21
11	22
10	23
09	24
08	25
07	26
06	27
05	28
04	29
03	30
02	31
01	32
01	33
01	34

AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA

- Notas:
1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  2. As cotas são medidas de eixo podendo sofrer alterações durante a obra.
  3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  5. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  6. Os condensadores do sistema de ar condicionado ficarão na laje técnica delimitada por gradil (que está incluída na área privativa da unidade).
  7. Instalações hidro-sanitárias somente serão entregues no W.C.
  8. O empreendimento está projetado com drenos para ar-condicionado junto aos banheiros.
  9. Para composição estética da fachada, foram projetados elementos arquitetônicos (Laje técnica dos condensadores e gradil) que podem variar de tamanho e/ou posição. Para exata localização, verificar na maquete e/ou perspectiva do empreendimento.
  10. A distribuição de pontos de instalação elétricas e especiais é de responsabilidade dos adquirentes.



Ilustração artística com sugestão de decoração da sala da coluna 10

## COLUNAS 10, 21, 24, E 29

# COLUNAS 15 E 18



## COLUNAS 15 E 18 1º AO 13º ANDAR TIPO

Área privativa  
colunas 15 e 18 = 21,48m²

RUA TURI

16	17
15	18
14	19
13	20
12	21
11	22
10	23
09	24
08	25
07	26
06	27
05	28
04	29
03	30
02	31
01	32
	33
	34

AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA

- Notas:
1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  2. As cotas são medidas de eixo podendo sofrer alterações durante a obra.
  3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  5. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  6. Os condensadores do sistema de ar condicionado ficarão na laje técnica delimitada por gradil (que está incluída na área privativa da unidade).
  7. Instalações hidro-sanitárias somente serão entregues no W.C.
  8. O empreendimento está projetado com drenos para ar-condicionado junto aos banheiros.
  9. Para composição estética da fachada, foram projetados elementos arquitetônicos (Laje técnica dos condensadores e gradis) que podem variar de tamanho e/ou posição. Para exata localização, verificar na maquete e/ou perspectiva do empreendimento.
  10. A distribuição de pontos de instalação elétricas e especiais é de responsabilidade dos adquirentes.



## SUGESTÃO DE DECORAÇÃO DE JUNÇÃO COLUNAS 03/04; 13/14; 19/20; 31/32 1º AO 13º ANDAR TIPO

Área privativa  
colunas 03/04 = 45,41m²  
colunas 13/14 = 44,56m²  
colunas 19/20 = 44,55m²  
colunas 31/32 = 44,57m²

RUA TURI

16	17
15	18
14	19
13	20
12	21
11	22
10	23
09	24
08	25
07	26
06	27
05	28
04	29
03	30
02	31
01	32
	33
	34

AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA

- alteração para as colunas 14, 20 e 32
- alteração para as colunas 14, 20 e 32
- Notas:
1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  2. As cotas são medidas de eixo podendo sofrer alterações durante a obra.
  3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  5. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  6. Os condensadores do sistema de ar condicionado ficarão na laje técnica delimitada por gradil (que está incluída na área privativa da unidade).
  7. Instalações hidro-sanitárias somente serão entregues no W.C.
  8. O empreendimento está projetado com drenos para ar-condicionado junto aos banheiros.
  9. Para composição estética da fachada, foram projetados elementos arquitetônicos (Laje técnica dos condensadores e gradis) que podem variar de tamanho e/ou posição. Para exata localização, verificar na maquete e/ou perspectiva do empreendimento.
  10. A distribuição de pontos de instalação elétricas e especiais é de responsabilidade dos adquirentes.
  11. As sugestões de unificação de pavimento inteiro e junções de salas apresentadas em todo e qualquer material publicitário, bem como modificações executadas pelos adquirentes, que impliquem em retirada de alvenarias em relação à planta padrão, poderão resultar na exposição de vigas e sancas dentro dos ambientes.

# JUNÇÃO DAS COLUNAS 03/04, 13/14, 19/20 E 31/32

## MEIO PAVIMENTO



**Notas:**

1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas de eixo podendo sofrer alterações durante a obra.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
5. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
6. Os condensadores do sistema de ar condicionado ficarão na laje técnica delimitada por gradil (que está incluída na área privativa da unidade).
7. Instalações hidro-sanitárias somente serão entregues no W.C.
8. O empreendimento está projetado com drenos para ar-condicionado junto aos banheiros.
9. Para composição estética da fachada, foram projetados elementos arquitetônicos (Laje técnica dos condensadores e gradis) que podem variar de tamanho e/ou posição. Para exata localização, verificar na maquete e/ou perspectiva do empreendimento.
10. A distribuição de pontos de instalação elétricas e especiais é de responsabilidade dos adquirentes.
11. As sugestões de unificação de pavimento inteiro e junções de salas apresentadas em todo e qualquer material publicitário, bem como modificações executadas pelos adquirentes, que impliquem em retirada de alvenarias em relação à planta padrão, poderão resultar na exposição de vigas e sancas dentro dos ambientes.



**Notas:**

1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas de eixo podendo sofrer alterações durante a obra.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
5. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
6. Os condensadores do sistema de ar condicionado ficarão na laje técnica delimitada por gradil (que está incluída na área privativa da unidade).
7. Instalações hidro-sanitárias somente serão entregues no W.C.
8. O empreendimento está projetado com drenos para ar-condicionado junto aos banheiros.
9. Para composição estética da fachada, foram projetados elementos arquitetônicos (Laje técnica dos condensadores e gradis) que podem variar de tamanho e/ou posição. Para exata localização, verificar na maquete e/ou perspectiva do empreendimento.
10. A distribuição de pontos de instalação elétricas e especiais é de responsabilidade dos adquirentes.
11. As sugestões de unificação de pavimento inteiro e junções de salas apresentadas em todo e qualquer material publicitário, bem como modificações executadas pelos adquirentes, que impliquem em retirada de alvenarias em relação à planta padrão, poderão resultar na exposição de vigas e sancas dentro dos ambientes.

## PAVIMENTO INTEIRO

## CORTE ESQUEMÁTICO

Tudo planejado para o futuro da sua empresa.

### PÉ-DIREITO

Piso a piso estrutural de 2,88 metros e piso acabado a forro com 2,50 metros nas salas e 2,30 metros nos wc's.

### FORRO

Máxima flexibilidade para distribuição de luminárias de acordo com a necessidade de *layout*. O material e a instalação são de responsabilidade do cliente.

### AR-CONDICIONADO

Previsão de sistema do tipo Mini Split. O equipamento, a infraestrutura e a instalação são de responsabilidade do cliente.



### PREVISÃO PARA PISO ELEVADO

Entregue na laje com rebaixo de 7 cm, possibilitando ao cliente instalar piso elevado. Máxima flexibilidade para distribuição e inspeção de instalação. O material e a instalação são de responsabilidade do cliente.

### PAREDES

Paredes entre as unidades com utilização de sistema de gesso acartonado, máxima flexibilidade na distribuição de instalações e unificações a serem realizadas pelos clientes.

## QUADRO DE ÁREAS

Unidade	Área Privativa Total(m²)
101/1301, 134/1334	27,70
102/1302, 133/1333	20,66
103/1303, 132/1332	22,31
104/1304	23,10
105/1305	23,68
106/1306, 109/1309, 113/1313, 120/1320, 122/1322, 123/1323, 125/1325, 128/1328, 130/1330, 131/1331	22,26
107/1307	35,24
108/1308	37,67
110/1310, 121/1321, 124/1324, 129/1329	23,08
111/1311	23,72
112/1312	23,07
114/1314	22,30
115/1315	21,48
116/1316, 117/1317	27,71
118/1318	21,48
119/1319	22,29
126/1326	37,79
127/1327	35,45

Os veículos das salas serão estacionados, sem previsão de local certo e predeterminado, tendo em vista que o empreendimento não possui a quantidade suficiente de vagas para atender todas as salas ao mesmo tempo, motivo este também pelo qual cada unidade somente terá a possibilidade de estacionamento de apenas um veículo de passeio, caso a garagem não esteja com sua capacidade máxima esgotada. Serviço de manobrista incluído na taxa de condomínio. As vagas não possuem fração ideal de terreno.

## FICHA TÉCNICA

**Realização e Construção:** RJZCyrela

**Projeto de Arquitetura:** RAF Arquitetura

**Projeto de Paisagismo:** Alexandre Bueno Arquitetura e Paisagem Urbana

**Projeto de Decoração das Áreas Comuns Sociais e**

**Unidade Decorada:** Ivan Rezende Arquitetura

**Perspectivas:** Bit Computação Gráfica

**Plantas Humanizadas:** Ideosfera Computação Gráfica

**Área do terreno:** 4.121,78m²

**Número de torres:** 1

**Número de pavimentos:** 18 pavimentos, sendo 13 andares tipo

**Número de salas:** 442

**Número de salas por pavimento:** 34

**Número de elevadores:** 6 elevadores, sendo 1 para PNE

**Total de vagas:** 330 vagas, sendo 282 de uso dos condôminos.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## 1. TÉRREO (1º PAVIMENTO GARAGEM)

### 1.1 ÁREAS SOCIAIS

#### 1.1.1 JARDINEIRA (ÁREA DE RECUO FRENTE RUA TURI)

Piso: Grama ou Cimentado

Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica ou Cimentado  
Mureta: Pintura texturizada ou Pintura

#### 1.1.2 CALÇADA / ACESSO DE VEÍCULOS

Piso: Cimentado

#### 1.1.3 RAMPA DE ACESSO DE VEÍCULOS

Piso: Ladrilho hidráulico e/ou Cimentado ou Concreto

Rodapé: Ladrilho hidráulico e/ou Cimentado ou Concreto

Parede: Pintura

Teto: Pintura ou Concreto

#### 1.1.4 SALA DE ESPERA / HALL

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura

Teto: Pintura

#### 1.1.5 BANHEIRO (WC)

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura

Teto: Pintura

#### 1.1.6 ESCADA ACESSO G2

Piso: Pedra Decorativa ou Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé: Pedra Decorativa ou Porcelanato ou Cerâmica

Parede: Pintura Texturizada e/ou Pintura

Teto: Pintura

#### 1.1.7 HALL DOS ELEVADORES/ CIRCULAÇÃO

ELEVADORES

Piso: Cerâmica

Parede: Pintura e/ou Cerâmica

Teto: Pintura

#### 1.1.8 ELEVADORES SOCIAIS

Piso: Pedra Decorativa e/ou Porcelanato

ou Cerâmica

### 1.2 ÁREAS DE SERVIÇO

#### 1.2.1 ESTACIONAMENTO DESCOBERTO G1

Piso: Drenante ou Bloco de Concreto ou Cimentado ou Concreto

Parede: Pintura

Teto: Concreto

#### 1.2.2 ESTACIONAMENTO COBERTO G1 / CARGA E DESCARGA

Piso: Bloco de Concreto ou Cimentado ou Concreto

Parede: Pintura

Teto: Concreto

#### 1.2.3 RAMPA INTERNA DE VEÍCULOS

Piso: Ladrilho hidráulico e/ou Cimentado

ou Concreto

Rodapé: Ladrilho hidráulico e/ou Cimentado

ou Concreto

Parede: Pintura

Teto: Concreto

#### 1.2.4 ANTECÂMARA / ESCADA DE INCÊNDIO

Piso: Concreto

Rodapé: Pintura

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Pintura ou Concreto

#### 1.2.5 CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO/ DEPÓSITO/

DEPÓSITO (AQUECEDOR)/ ÁREA TÉCNICA

(DEPÓSITO)/ CASA DE BOMBAS

Piso: Cerâmica ou Cimentado ou Concreto

Rodapé: Cerâmica ou Cimentado ou Pintura

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Pintura ou Concreto

#### 1.2.6 ELEVADORES DE SERVIÇO

Piso: Pedra Decorativa ou Porcelanato ou Cerâmica

#### 1.2.7 DEPÓSITO DE LIXO

Piso: Cerâmica

Parede: Cerâmica ou Pintura

Teto: Pintura

#### 1.2.8 PREVISÃO GERADOR

Piso: Concreto

Rodapé: Pintura

Parede: Pintura

Teto: Pintura

#### 1.2.9 MEDIDORES DE ELÉTRICA/

CHAVE AUTOMÁTICA/HIDRÔMETRO

Piso: Concreto

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Pintura ou Concreto

#### 1.2.10 CAIXA D'ÁGUA (CISTERNA E RETARDO)

Piso: Concreto

Parede: Concreto

Teto: Concreto

#### 1.2.11 ESCADA DE ESCAPE

Piso: Concreto

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Concreto

## 2. ACESSO (2º PAVIMENTO GARAGEM)

### 2.1 ÁREAS SOCIAIS

#### 2.1.1 ACESSO PEDESTRES

Piso: Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica

Muro/ Muretas/Paredes Externas: Pintura

Texturizada e/ou Pintura

Equipamentos: 6 vasos com planta

#### 2.1.2 JARDINEIRAS

Piso: Grama ou Cimentado

Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica ou Cimentado

Mureta: Pintura Texturizada e/ou Pintura

#### 2.1.3 CIRCULAÇÃO EXTERNA

Piso: Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica

Parede: Pintura Texturizada e/ou Pintura

Teto: Pintura

#### 2.1.4 ESCADA ACESSO G1

Piso: Pedra Decorativa ou Porcelanato

ou Cerâmica

Rodapé: Pedra Decorativa ou Porcelanato

ou Cerâmica

Parede: Pintura Texturizada e/ou Pintura

Teto: Pintura

#### 2.1.5 LOBBY

Piso: Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé: Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato

ou Cerâmica

Parede: Porcelanato e/ou Pedra Decorativa e/ou

Textura e/ou Pintura

Teto: Pintura

Equipamentos: 7 vasos com planta, 3 bases para

objetos decorativos

#### 2.1.6 ELEVADORES SOCIAIS

Piso: Pedra Decorativa e/ou Porcelanato

ou Cerâmica

#### 2.1.7 FOYER BUSINESS CENTER

Piso: Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé: Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato

ou Cerâmica

Parede: Pintura

Teto: Pintura

Equipamentos: 1 banco, 2 poltronas, 1 mesa

#### 2.1.8 CIRCULAÇÃO DAS SALAS DE REUNIÃO

Piso: Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé: Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato

ou Cerâmica

Parede: Pintura

Teto: Pintura

#### 2.1.9 SALAS DE REUNIÃO

Piso: Carpete e/ou Vinílico

Rodapé: Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato

ou Cerâmica

Parede: Pintura e/ou Textura

Teto: Pintura

Equipamentos: 12 mesas, 32 cadeiras, 2 TVs

#### 2.1.10 BANHEIRO FEMININO, MASCULINO E P.N.E

Piso: Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica

Parede: Textura e/ou Pintura

Teto: Pintura

#### 2.1.11 APOIO ÀS SALAS DE REUNIÃO

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura e/ou Cerâmica

Teto: Pintura

Equipamentos: 1 refrigerador

### 2.2 ÁREAS DE SERVIÇO

#### 2.2.1 ESTACIONAMENTO COBERTO G2 / ESCADA

DE ESCAPE

Piso: Concreto

Parede: Pintura

Teto: Concreto

#### 2.2.2 RAMPA INTERNA DE VEÍCULOS

Piso: Ladrilho hidráulico e/ou Cimentado ou

Concreto

Rodapé: Ladrilho hidráulico e/ou Cimentado ou

Concreto

Parede: Pintura

Teto: Concreto

#### 2.2.3 ESCADA DE ESCAPE

Piso: Concreto

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Concreto

#### 2.2.4 ESCADA DE INCÊNDIO

Piso: Concreto

Rodapé: Pintura

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Pintura ou Concreto

#### 2.2.5 DEPÓSITOS/ CAIXA POSTAL/ CIRCULAÇÃO

DE SERVIÇO/ SALA DE SEGURANÇA/

BANHEIRO DA SALA DE SEGURANÇA

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura

Teto: Pintura

#### 2.2.6 ELEVADORES DE SERVIÇO

Piso: Pedra Decorativa ou Porcelanato

ou Cerâmica

### 3. 3º PAVIMENTO DE GARAGEM

#### 3.1 ÁREAS SOCIAIS

##### 3.1.1 HALL DOS ELEVADORES

Piso: Cerâmica

Parede: Pintura e/ou Cerâmica

Teto: Pintura

##### 3.1.2 ELEVADORES SOCIAIS

Piso: Pedra Decorativa e/ou Porcelanato

ou Cerâmica

#### 3.2 ÁREAS DE SERVIÇO

##### 3.2.1 ELEVADORES DE SERVIÇO

Piso: Pedra Decorativa ou Porcelanato

ou Cerâmica

##### 3.2.2 ESTACIONAMENTO

Piso: Concreto

Parede: Pintura

Teto: Concreto

##### 3.2.3 RAMPA INTERNA DE VEÍCULOS

Piso: Ladrilho hidráulico e/ou Cimentado ou

Concreto

Rodapé: Ladrilho hidráulico e/ou Cimentado ou

Concreto

Parede: Pintura

Teto: Concreto

##### 3.2.4 ANTECÂMARA/ ESCADA DE INCÊNDIO

Piso: Concreto

Rodapé: Pintura

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Pintura ou Concreto

##### 3.2.5 DEPÓSITO (SALA DE MANUTENÇÃO)

Piso: Cerâmica ou Cimentado ou Concreto

Rodapé: Cerâmica ou Cimentado ou Pintura

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Pintura ou Concreto

##### 3.2.6 RESERVATÓRIO REUSO

Piso: Concreto

Parede: Concreto

Teto: Concreto

##### 3.2.7 VESTIÁRIOS FEMININO E MASCULINO

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura e/ou Cerâmica

Teto: Pintura

## 4. 4º PAVIMENTO DE GARAGEM

### 4.1 ÁREAS SOCIAIS

#### 4.1.1 HALL DOS ELEVADORES

Piso: Cerâmica

Parede: Pintura e/ou Cerâmica

Teto: Pintura

#### 4.1.2 ELEVADORES SOCIAIS

Piso: Pedra Decorativa e/ou Porcelanato

ou Cerâmica

### 4.2 ÁREAS DE SERVIÇO

#### 4.2.1 ELEVADORES DE SERVIÇO

Piso: Pedra Decorativa ou Porcelanato

ou Cerâmica

#### 4.2.2 ANTECÂMARA/ ESCADA DE INCÊNDIO

Piso: Concreto

Rodapé: Pintura

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Pintura ou Concreto

#### 4.2.3 LIXO

Piso: Cerâmica ou Cimentado ou Concreto

Parede: Cerâmica ou Pintura

Teto: Pintura ou Concreto

#### 4.2.4 DEPÓSITO

Piso: Cerâmica ou Cimentado ou Concreto

Rodapé: Cerâmica ou Cimentado ou Pintura

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Pintura ou Concreto

### 5. PAVIMENTO TIPO (1º ao 13º)

#### 5.1 ÁREA COMUM

##### 5.1.1 HALL DOS ELEVADORES

Piso: Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé: Poliestireno ou Madeira

ou Porcelanato ou Cerâmica

Parede: Pintura

Teto: Pintura

##### 5.1.2 ELEVADORES SOCIAIS

Piso: Pedra Decorativa e/ou Porcelanato

ou Cerâmica

##### 5.1.3 CIRCULAÇÃO

Piso: Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé: Poliestireno ou Madeira

ou Porcelanato ou Cerâmica

Parede: Pintura e/ou Textura

Teto: Forro removível e/ou Pintura

# MEMORIAL DESCRITIVO

## 5.1.4 ELEVADORES DE SERVIÇO

Piso: Pedra Decorativa ou Porcelanato ou Cerâmica

### 5.1.5 LIXO

Piso: Cerâmica ou Cimentado ou Concreto

Parede: Cerâmica ou Pintura

Teto: Pintura ou Concreto

### 5.1.6 ANTECÂMARA/ ESCADA DE INCÊNDIO

Piso: Concreto

Rodapé: Pintura

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Pintura ou Concreto

#### 5.2 ÁREA PRIVATIVA

### 5.2.1 SALAS

Piso: Laje em osso

Parede: Pintura (1ª demão) ou Em osso

Teto: Em osso

### 5.2.2 WC

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura

Teto: Pintura

#### 6. PAVIMENTO DE USO COMUM

### 6.1 ESCADA DE INCÊNDIO

Piso: Concreto

Rodapé: Pintura

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Pintura ou Concreto

### 6.2 LIXO

Piso: Cerâmica ou Cimentado ou Concreto

Parede: Cerâmica ou Pintura

Teto: Pintura ou Concreto

### 6.3 CIRCULAÇÃO

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura

Teto: Pintura

### 6.4 ELEVADORES DE SERVIÇO

Piso: Pedra Decorativa ou Porcelanato ou Cerâmica

### 6.5 CASA DE MÁQUINAS EXAUSTÃO MECÂNICA

Piso: Concreto

Rodapé: Pintura

Parede: Pintura

Teto: Pintura

### 6.6 APARTAMENTO DO PORTEIRO - SALA

E QUARTO

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura

Teto: Pintura

### 6.7 APARTAMENTO DO PORTEIRO - COZINHA E BANHEIRO

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura e/ou Cerâmica

Teto: Pintura

### 6.8 REFEITÓRIO

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura e/ou Cerâmica

Teto: Pintura

### 6.9 ALOJAMENTO

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura

Teto: Pintura

### 6.10 BANHEIRO ALOJAMENTO

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura

Teto: Pintura

### 6.11 ANTENA

Piso: Concreto

Rodapé: Pintura

Parede: Pintura ou Concreto

Teto: Pintura ou Concreto

### 6.12 CASAS DE BOMBAS

Piso: Cerâmica ou Cimentado ou Concreto

Parede: Cerâmica ou Cimentado ou Pintura

Teto: Pintura ou Concreto

### 6.13 CAIXA D’ÁGUA

Piso: Concreto

Parede: Concreto

Teto: Concreto

### 7. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

BANCADAS

Pedra Decorativa

### ELEVADORES

Thyssen Krupp, Otis ou Atlas Schindler

### ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

Pintura

### ESQUADRIA DE MADEIRA

Pintura

### FACHADA

Pintura texturizada e/ou Pintura

### FERRAGENS

La Fonte, Papaiz, Imab, Pado, Haga ou similar

### GUARDA-CORPO

Alumínio e/ou Ferro com pintura

### INTERRUPTORES

Pial Legrand, Alumbra, Siemens ou similar

### LOUÇAS

Deca, Celite, Ideal Standard ou similar

### METAIS

Deca, Fabrimar, Docol, Oriente ou similar

### PORTÕES / GRADIL

Alumínio e/ou Ferro com pintura

### SOLEIRAS, FILETES E CHAPINS

Pedra Decorativa

### VEDAÇÕES

As paredes externas serão executadas em alvenaria de blocos de concreto e/ ou cerâmico e serão entregues acabadas com pintura. As paredes internas entre unidades privativas e unidades privativas com circulação comum serão executadas em gesso acartonado.

### VIDROS

Vidro reflexivo no embasamento, espessura conforme indicado em projeto. Vidros incolores nos demais compartimentos, espessura conforme as normas vigentes.

### 8. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

AR CONDICIONADO

Nas unidades autônomas será prevista, em projeto específico, sistema de ar condicionado individual, tipo Mini Split com ponto nas salas, ficando por conta dos adquirentes das unidades a aquisição dos equipamentos assim como a instalação da infraestrutura necessária, como tubulação frigorígena, dreno, etc. As condensadoras deverão ficar na fachada apoiadas na laje técnica.

Nas áreas comuns, será entregue o sistema de ar condicionado, tipo Mini Split, instalado no Lobby, Hall dos Elevadores, Salas de Reunião e Foyer Business Center.

### ELEVADORES

Serão instalados 6 elevadores para o bloco e 1 plataforma para deficiente. A quantidade, capacidade e velocidade dos elevadores atende ao tráfego da edificação conforme norma.

### EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

Serão instalados os equipamentos necessários ao combate e prevenção a incêndios, conforme norma e exigências do Corpo de Bombeiros.

### EXAUSTÃO MECÂNICA

Será instalado e entregue em funcionamento um sistema de exaustão mecânica para atendimento dos WCs das salas e áreas comuns (situações sem ventilação natural).

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou outras normas internacionais equivalentes. As salas das unidades autônomas serão entregues com quadro elétrico, ficando o cabeamento e a distribuição dos pontos por conta dos adquirentes. Os WCs das unidades serão entregues cabeados, conforme projeto específico.

### INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou outras normas internacionais equivalentes. O projeto hidráulico foi desenvolvido com medição individual de água que será entregue pela construtora.

### SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

O empreendimento será dotado de sistema de proteção contra descargas atmosféricas conforme norma.

### SISTEMA DE SEGURANÇA

CFTV – Será entregue sistema de circuito fechado de TV com câmeras de acordo com o projeto de instalações especiais, e com controle na Sala de Segurança.

CONTROLE DE ACESSO - Sistema de liberação dos usuários e visitantes nos acessos de pedestres e veículos.

CONTROLE DE INTRUSÃO DO CONDOMÍNIO – Sistema de segurança monitorada, nos trechos dos muros de divisa com os terrenos vizinhos, com controle na sala de segurança.

### SISTEMA DE VOZ / TELEFONIA/ DADOS E IMAGENS

Será entregue no quadro de distribuição das unidades, infraestrutura (tubulação seca) que possibilita a instalação pelo adquirente de sistema de voz, dados e imagem através das operadoras de telefonia, TV ou internet, comum aos sistemas de antena/TV por assinatura.

### OBSERVAÇÕES FINAIS:

1. Conforme cláusula específica da Escritura de Compra e Venda, os tópicos abaixo relacionados serão objeto de rateio entre os Adquirentes das Unidades, nas épocas próprias, e na proporção da fração ideal conforme determinado na Convenção de Condomínio.

a. Os custos com ligações definitivas de serviços públicos (água, esgoto, luz, força, gás e telefone) do empreendimento são de estimativa impossível antes de os respectivos serviços serem, nas épocas próprias, quantificados

e orçados pelas empresas concessionárias. Por essa razão, tais custos não se acham incluídos no preço pactuado. Quando conhecidos pela OUTORGANTE, serão esses custos rateados, à medida que forem ocorrendo, entre todos os subscritores de unidades autônomas do empreendimento na razão dos coeficientes apontados, obrigando-se o (a,s) OUTORGADO (a,s) ao reembolso, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da respectiva comunicação. São eles: a) taxas, emolumentos, orçamentos de concessionárias ou empresas de serviços públicos, despachante, serviços de credenciados, ligações, enfim, quaisquer pagamentos para obtenção, aprovação, cadastramento e instalação de serviços definitivos de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgotos sanitários e pluviais, gás, telefones, combate a incêndio e outros que venham a ser necessários ao perfeito funcionamento da edificação; b) “vault”, câmara subterrânea, transformadores e/ou outros equipamentos que venham a ser exigidos pela concessionária de energia elétrica; c) Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) e/ou outros dispositivos que venham a ser exigidos pelas Concessionárias e outros Órgãos públicos; d) Gastos com assembleia de instalação do condomínio de utilização; e) Gastos iniciais com porteiros, vigias, segurança, manutenção e limpeza.

b. Projeto e/ou instalações especiais que venham a ser exigidos pelos Órgãos Públicos ou Autoridades Federais, Estaduais ou Municipais como ampliações e/ou reforços das redes públicas.

2. No interesse do bom andamento da obra, a construtora poderá substituir quaisquer especificações de material, descritas neste Memorial Descritivo, sem que haja sua depreciação, sempre que, quando da época para a qual sua compra tenha sido programada, encontrar dificuldades em sua aquisição. As padronagens serão definidas de modo a obter-se harmonia e bom gosto na concretização final da unidade.

3. Não serão admitidas modificações nas unidades ao longo do andamento das obras.

4. O fornecimento e instalação do que não constar expressamente desta especificação, deverá ser de responsabilidade dos Adquirentes das Unidades.

5. Nas unidades, a aquisição, infraestrutura e instalação dos equipamentos de ar-condicionado são de responsabilidade dos adquirentes.

**NOTAS IMPORTANTES:**

1) Os equipamentos e mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas) constantes do presente material são referenciais, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades, sem aviso prévio. A empresa não se responsabiliza pelos elementos decorativos representados nas ilustrações artísticas.

2) Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.

3) As vegetações apresentadas nas ilustrações artísticas são de porte adulto que será atingido ao longo do tempo. O porte da vegetação na entrega do empreendimento será de acordo com o projeto paisagístico.

4) As informações contidas nesta apresentação são meramente ilustrativas, não se configurando como parte integrante de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, serem alteradas sem prévio aviso.

5) A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e condições do entorno.

6) Todas as imagens demonstram ilustração artística, que desconsidera todos os elementos construídos e vegetação no entorno do empreendimento.

7) As imagens de áreas privativas possuem configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito a acabamentos, rebaixos, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre padrão das unidades, consultar memorial descritivo.

8) As unidades serão executadas e entregues de acordo com o projeto original aprovado. Todas as sugestões de junções de sala e pavimento inteiro veiculadas em todo e qualquer material publicitário não serão executadas pela RIZCyrela, sendo a execução de qualquer uma destas sugestões de responsabilidade dos adquirentes das unidades.

9) Os veículos das salas serão estacionados, sem previsão de local certo e predeterminado, tendo em vista que o empreendimento não possui a quantidade suficiente de vagas para atender todas as salas ao mesmo tempo, motivo este também pelo qual cada unidade somente terá a possibilidade de estacionamento de apenas um veículo de passeio, caso a garagem não esteja com sua capacidade máxima esgotada. As vagas não possuem fração ideal de terreno.

10) As salas de reunião do Business Center estão sob a gerência da administradora do condomínio. Seu uso terá que ser necessariamente pré-agendado e estará obrigatoriamente sujeito à cobrança prevista.

## EXPERIÊNCIA

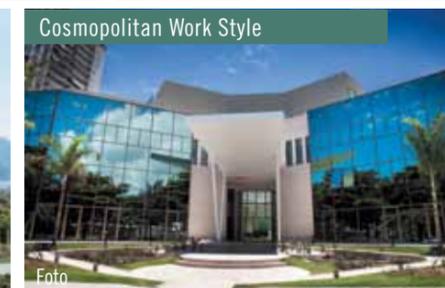


A RJZCyrela é uma das melhores incorporadoras do mercado imobiliário brasileiro. Em seus 50 anos de história, mais de 200 mil famílias optaram por morar ou investir em empreendimentos valorizados pelo alto padrão de engenharia, solidez e segurança da companhia. Por seus valores, realizações e trajetória, a RJZCyrela construiu um nome de respeito e tornou-se sinônimo de qualidade, com 189 canteiros de obras em andamento em 67 cidades de 16 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Atualmente, emprega mais de 9.000 colaboradores diretos e investe constantemente em pessoas, por meio da Universidade Corporativa e programas de responsabilidade social.

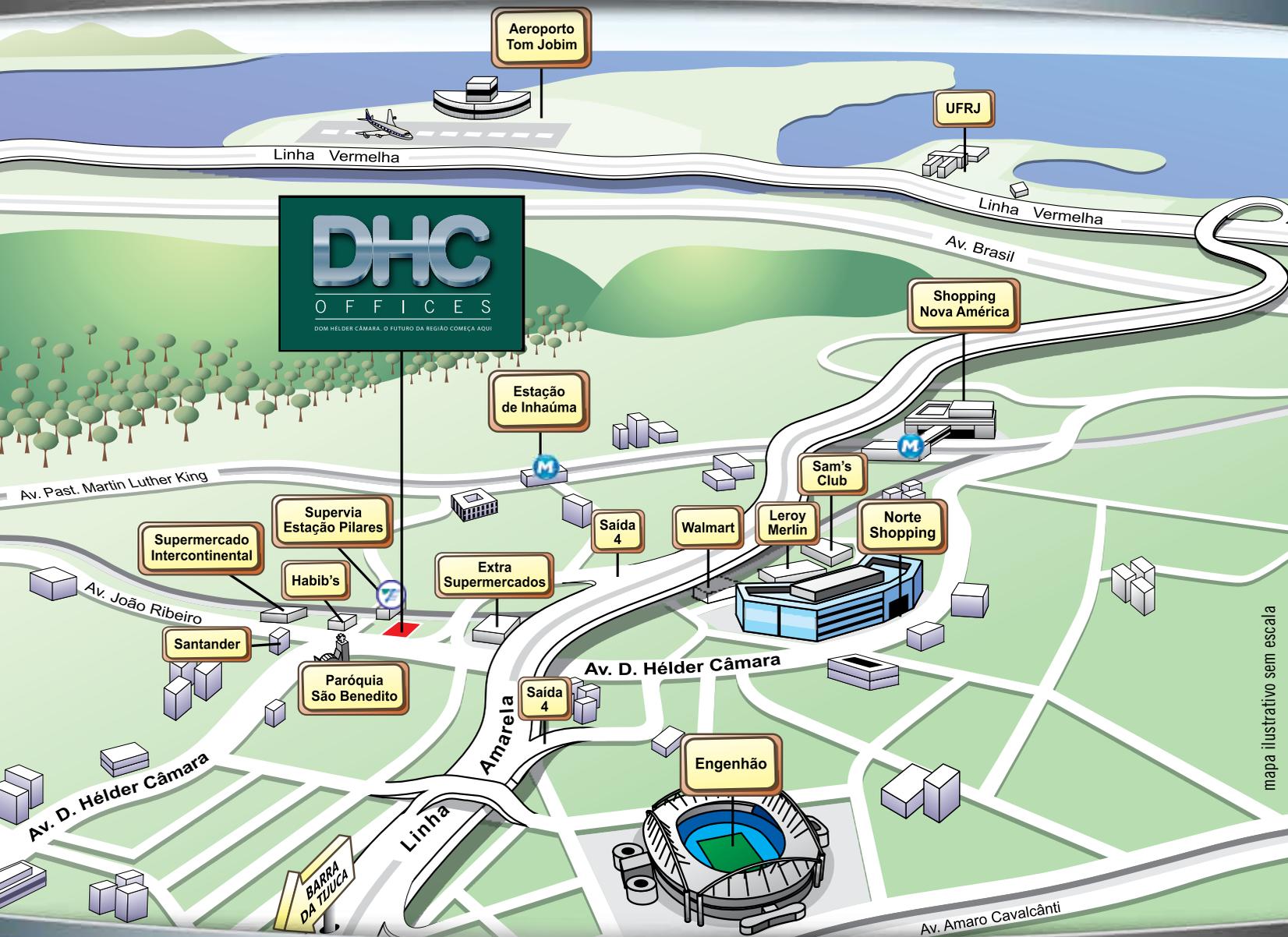
Uma empresa que valoriza os bairros onde atua por meio de melhorias urbanas, cuida do meio ambiente ao praticar ações sustentáveis em seus empreendimentos e que, acima de tudo, melhora a vida das pessoas.

**Esta é a RJZCyrela, uma companhia de credibilidade, solidez e realização de valor.**



Av. Dom Hélder Câmara, 6644 - Próximo ao Norte Shopping - RJ

[www.DHCOFFICES.com.br](http://www.DHCOFFICES.com.br)



REALIZAÇÃO, INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E VENDAS:

**RJZ CYRELA**  
[www.cyrela.com.br](http://www.cyrela.com.br)  
CRECI 0055721/0

Memorial de Incorporação registrado sob o R-3, na matrícula nº 3948-A, no Cartório 6º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Projeto aprovado na Prefeitura do Rio de Janeiro, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, sob o nº de processo 02/270.125/2011. Responsável técnico Hugo Leonardo Saldanha Poubel - CREA: RJ - 2007135024. Os equipamentos, mobiliários e revestimentos constantes do presente material são meramente ilustrativos podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades. As vegetações nas ilustrações artísticas são de porte adulto, a ser atingido após a entrega do empreendimento.